



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede Prorrogação da Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder a prorrogação por mais 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora **SUELEN CRISTINA PIRES DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, com início em 21/07/2018 e término em 20/07/2021, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21 de Julho de 2018, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal